EDITAL PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA ECONÔMICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – 2022

Publicado no D.O. de 15/01/2022, Executivo 1, pág. 39 e 40

Estarão abertas, no período de **01 a 10 de março de 2022**, as inscrições para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em História Econômica (PPG-HE) da Universidade de São Paulo (USP) visando o preenchimento de até 30 vagas para os cursos de Mestrado e de Doutorado a serem iniciados no segundo semestre de 2022.

O processo de ingresso do candidato no Programa de Pós-Graduação em História Econômica da USP realizar-se-á conforme as normas do presente Edital e da Legislação em vigor (Normas Internas do PPG-HE/Resolução CoPGR 6880 de 25/08/2014 e Resolução PRPG 7493 de 27/03/2018).

1. O Processo Seletivo consistirá em quatro etapas:
- ETAPA 1: Da inscrição
- ETAPA 2: Da Avaliação de Proficiência em Língua Estrangeira
- ETAPA 3: Da Entrevista (composta por Análise do Projeto de Pesquisa e Arguição do Curriculum Vitae do candidato).
- ETAPA 4: Da Matrícula

a) Todas as etapas são eliminatórias, ou seja, para avançar para a etapa seguinte, o candidato deverá ser aprovado na etapa anterior do Processo Seletivo.
b) O resultado final deverá ser homologado pela Comissão Coordenadora do Programa (CCP) de História Econômica da USP.

2. Todo o Processo Seletivo será realizado online. Para viabilizar a inscrição e participação, o candidato será responsável por garantir seu acesso à tecnologia necessária.

ETAPA 1: DA INSCRIÇÃO

3. As inscrições deverão ser feitas através do preenchimento de formulário digital, disponível no site https://ppghe.fflch.usp.br/content/processo-seletivo-2022, **no período de 1 a 10 de março de 2022**. O sistema fechará automaticamente às 23 horas e 59 minutos (horário de Brasília) do dia 10 de março de 2022, não sendo aceitas inscrições fora do prazo de submissão.

4. Documentos exigidos para a inscrição. Os seguintes documentos deverão ser digitalizados (frente e verso) de forma legível, sem cortes, borrões, distorções ou partes desfocadas, e anexados em formato PDF com no máximo 8 MB por arquivo:

4.1. Cópia de documento de identidade:

a) Carteira de Identidade (RG) e CPF, para candidatos brasileiros;

b) No caso de candidato estrangeiro, anexar cópia do Passaporte ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) ou Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM). Estes documentos só serão aceitos para fins de inscrição. Os candidatos aprovados somente serão matriculados com a apresentação oportuna do Protocolo do RNE.

4.2. Curriculum Vitae: obrigatoriamente o Currículo Lattes (http://lattes.cnpq.br/), ou similar no caso de estrangeiros.

4.3. Taxa de inscrição:

a) Comprovante de pagamento no valor de R$ 80,00: o boleto deverá ser impresso e pago em qualquer agência bancária. O pagamento deverá ser feito até o dia **10 de março de 2022** e ser incluído no formulário de inscrição.

b) Requerimento de Isenção: o candidato poderá solicitar isenção de pagamento da taxa de inscrição, no período de **14 a 18 de fevereiro de 2022**, mediante requerimento à Coordenação do Programa, com justificativa documentada através do formulário disponível no site (https://ppghe.fflch.usp.br/content/processo-seletivo-2022). Para esses efeitos, deverá anexar os seguintes documentos: i) comprovante de inscrição no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal; ou ii) comprovante de desemprego (Carteira de Trabalho ou cópia do seguro-desemprego); ou iii) comprovante de renda familiar *per capita* igual ou inferior a um salário-mínimo e meio (valor do salário-mínimo Federal). Os resultados dos pedidos de isenção de taxa serão publicados até o dia **25 de fevereiro 2022**, no site do Programa.

c) Os funcionários da USP/Unesp/Unicamp e os professores da rede pública do Estado de São Paulo terão isenção de taxa de inscrição mediante a apresentação do comprovante.

4.4. Comprovação de Proficiência em Língua Estrangeira. Os procedimentos de comprovação estão detalhados na Etapa 2, abaixo.

4.5. Projeto de Pesquisa. Deverá ser apresentado em versão eletrônica (formato PDF), no qual deverão constar os seguintes itens:

a) Capa: contendo o título, a Linha de Pesquisado projeto, nome do aluno e orientador pretendido;

b) Apresentação do tema e justificativa teórica e historiográfica;

c) Delimitação do tema e Objetivos;

d) Metodologia e comentário de Fontes;

e) Cronograma e Plano de Trabalho;

f) Listagem de Fontes e Bibliografia Preliminar.

4.6. Comprovantes de Graduação:

a) Diploma de Graduação (frente e verso no mesmo arquivo) ou, na falta deste, o Certificado de Conclusão do Curso Superior, com data de colação de Grau (frente e verso no mesmo arquivo). Terão validade apenas os cursos de graduação reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC). O candidato que não estiver de posse do Certificado de Colação de Grau deve anexar o Termo de Compromisso de Conclusão da Graduação, disponível para download no site do Programa. Após baixado, o Termo deve ser preenchido, assinado e anexado no campo devido;

b) Histórico Escolar de Graduação;

c) O candidato que não tiver concluído Curso Superior no ato da inscrição deverá inserir o **Termo de Compromisso** (disponível no site https://ppghe.fflch.usp.br/content/processo-seletivo-2022) pelo qual se compromete a apresentar o documento comprobatório de colação de grau até o último dia reservado à matrícula de ingressantes na pós-graduação, previsto no Calendário Escolar da FFLCH.

4.7. Diploma do Mestrado/Ata de Defesa:

a) O diploma de mestrado ou a ata são necessários somente para as inscrições para Doutorado dos candidatos que obtiveram seus títulos fora da USP. É obrigatório constar no verso do diploma a Portaria de Credenciamento da CAPES;

b) O candidato que for mestrando da USP e fora da USP e não tiver defendido sua dissertação até o ato de sua inscrição no Doutorado deverá entregar, junto com a inscrição, o Termo de Compromisso (disponível em https://ppghe.fflch.usp.br/content/processo-seletivo-2022), pelo qual se compromete a defender o Mestrado até o último dia reservado à matrícula de ingressantes na pós-graduação da FFLCH/USP, previsto no Calendário Escolar da Unidade;

c) No caso de Diploma de Mestre obtido em Universidades estrangeiras, o prazo para a obtenção da aprovação da Equivalência do Título junto à USP vai até o último dia reservado à matrícula de ingressantes na pós-graduação da FFLCH/USP. Assim sendo, recomenda-se que o Pedido de Equivalência do Título de Mestre seja solicitado, no mínimo, 6 (seis) meses antes da data limite.

5. Os candidatos que, no ato da inscrição, não entregarem a documentação completa especificadas no item 4 terão suas candidaturas indeferidas.

6. A lista de inscrições deferidas será divulgada na página do Programa até o dia **18 de março de 2022**.

7. A interposição de recurso referente às inscrições será admitida até **23 de março de 2022**, por meio de Formulário Eletrônico próprio, disponível no site http://ppghs.fflch.usp.br/content/processo-seletivo-2022. O PPG-HE responderá aos eventuais recursos até o dia **01 de abril de 2022**.

8. A taxa de inscrição não será devolvida ao candidato, mesmo que não consiga realizar a inscrição dentro do prazo (em decorrência de eventuais problemas técnicos e falha de comunicação), em caso de desistência, reprovação ou qualquer outro tipo de impossibilidade em comparecer às fases seletivas.

ETAPA 2: DA AVALIAÇÃO DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

9. Para ingresso no curso de Mestrado os candidatos deverão comprovar proficiência em uma das seguintes línguas: inglês, francês ou espanhol.

10. Para ingresso no curso de Doutorado, os candidatos deverão comprovar proficiência em uma das seguintes línguas: inglês, francês, espanhol, italiano ou alemão.

Parágrafo Único: A língua escolhida para o Doutorado terá de ser necessariamente diferente daquela que foi escolhida no curso de Mestrado.

11. A proficiência poderá ser comprovada de três maneiras:

a) Através de exame aplicado pelo Centro de Línguas da FFLCH [http://clinguas.fflch.usp.br], sendo: cinco (5,0) a nota mínima para aprovação de candidatos ao Mestrado e seis (6,0) para candidatos ao Doutorado. A definição dos idiomas ofertados para exame de proficiência, bem como a convocação, elaboração, aplicação e correção do exame é de responsabilidade do Centro de Línguas, que apenas informará à CCP de História Econômica os resultados, que serão encaminhados para uso da Comissão de Seleção responsável pelo Processo Seletivo;

b) Poderão ser aproveitadas para o presente Processo de Seleção as notas de proficiência obtidas no Centro de Línguas da FFLCH/USP nos anos 2020 e 2021. Os candidatos que se enquadrarem nesse caso deverão informar a ocorrência na Ficha de Inscrição para fins de conferência;

c) Através da apresentação dos seguintes Certificados:

- Para comprovação da proficiência em inglês: University of Cambridge (FCE ou superior); International English Language Test (IELTS), com grau mínimo igual ou superior a 5,5, ambos com validade permanente; Test of English as a Foreign Language (TOEFL), com mínimo de 180 pontos para o Computer- based Test (CBT) ou 500 pontos para o Paper-based Test ou 65 pontos para o Internet-based Test (IBT);
- Para comprovação da proficiência em espanhol: CELU e DELE (Instituto Cervantes), em nível Intermediário (B2);

- Para comprovação da proficiência em francês: exame DELF B2 ou superior ou DALF B2 ou superior;

- Para comprovação da proficiência em italiano: CILS, com pontuação mínima igual ou superior a CILS 4 (equivalente ao B2);

- Para comprovação da proficiência em alemão: Groβes Deutsches Sprachdiplom, Kleines Deutsches Sprachdiplom, do Instituto Goethe, com pontuação mínima de Aprovado;

- Serão também aceitas as certificações em que o candidato tenha alcançado os seguintes níveis do Quadro Europeu Comum de Referência do Conselho da Europa: B2 ou superior;

- Os candidatos estrangeiros que não residam no Brasil deverão comprovar proficiência em português. Para essa comprovação será aceito o certificado do Ministério da Educação do Brasil (CELPE-Bras), com aprovação no nível Intermediário Superior.

12. Ficará a critério da CCP de História Econômica deferir ou não o aproveitamento de exames que não constam da lista acima.

Parágrafo Único: O candidato estrangeiro será dispensado de comprovar proficiência em uma das línguas estrangeiras caso sua língua materna constar como uma das exigidas neste Processo Seletivo.

13. Serão divulgados no site do Programa, até o dia **14 de abril de 2022**, os resultados da comprovação da proficiência, assim como a validação dos certificados apresentados.

14. Os casos omissos e/ou o encaminhamento de quaisquer problemas relacionados a imprevistos institucionais que impeçam a realização da Prova de Proficiência serão analisados pela Coordenação de História Econômica.

ETAPA 3: DA ENTREVISTA (composta por Análise do Projeto de Pesquisa e Arguição do Curriculum Vitae do candidato).

15. O candidato será entrevistado por uma Banca de Avaliação composta por pelo menos dois docentes do Programa nomeados pela CCP de História Econômica. A Banca será responsável pela análise do currículo e a arguição do Projeto de Pesquisa. A arguição levará em conta os seguintes aspectos:

a) Adequação ao Programa de História Econômica e suas Linhas de Pesquisas;
b) Consistência temática, teórica e metodológica;
c) Conhecimento da bibliografia básica pertinente ao Projeto;
d) Indicação das fontes relacionadas ao Projeto;
e) Viabilidade do cronograma.

16. A agenda das entrevistas, com data e horário para cada Banca, será divulgada até o dia **06 de maio de 2022**, no site do PPG-HE. Não serão enviados e-mails individuais aos candidatos.

17. As entrevistas com as Bancas de Avaliação serão realizadas na semana de **16 a 20 de maio de 2022** de forma remota (*online*).

18. O resultado da Etapa 3 estará disponível no site do PPG-HE, até o dia 3 de junho de 2022.

19. Os candidatos reprovados na Etapa 3 poderão apresentar pedido de revisão entre os dias **6 a 8 de junho de 2022**, preenchendo formulário eletrônico próprio, disponível no site do Programa. Os resultados dos recursos serão divulgados até o dia **15 de junho de 2022** pelo site.

20. A lista com os resultados finais dos candidatos aprovados no Processo Seletivo será publicada até o dia **24 de junho de 2022** no site do Programa.

ETAPA 4: DA MATRÍCULA

21. Fica estabelecido, para a entrega de documentos pendentes em conformidade com as situações previstas neste Edital, sob pena de desclassificação, o último dia reservado à matrícula de ingressantes na Pós-Graduação apontado no Calendário Escolar do Programa de Pós-Graduação, a ser divulgado no site do Programa.

22. Os candidatos aprovados cujos nomes constem da lista de selecionados deverão confirmar o seu interesse pela matrícula no curso para o qual se candidataram preenchendo o formulário próprio a ser disponibilizado no site do Programa, no período de **27 a 29 de junho de 2022**.

DAS VAGAS

23. O Programa de Pós-Graduação em História Econômica disponibilizará **até 30 vagas** de orientação em Mestrado e Doutorado, não sendo obrigatório o preenchimento total deste número.

24. A concessão de bolsas para os aprovados dependerá da oferta das agências financiadoras, e sua alocação obedecerá a edital específico. A aprovação no presente edital não garante o recebimento de bolsa de estudo.

DISPOSIÇÕES GERAIS

25. Os casos omissos relativos a esta Seleção serão analisados pela CCP de História Econômica dentro da Legislação e da jurisprudência em vigor na Universidade de São Paulo.

26. Quaisquer dúvidas adicionais não resolvidas por meio do conteúdo deste Edital deverão ser encaminhadas à Secretaria de Pós-Graduação, através do nosso endereço eletrônico (spghisto@usp.br), com o assunto “Processo Seletivo de História Econômica 2022”.

CRONOGRAMA RESUMIDO

DATA	ETAPAS
	Provas de Proficiência do Centro de Línguas/FFLCH Ver editais no site do Centro de Línguas (http://clinguas.fflch.usp.br)
14 a 18.02.2022	Pedido de isenção de taxa de inscrição
até 25.02.2022	Resultado do pedido de isenção de taxa de inscrição

1 a 10.03.2022	ETAPA 1: Inscrição e pagamento do boleto (online)
Até 18.03.2022	Resultado do deferimento das inscrições
Até 23.03.2022	Recebimento de recursos referente ao deferimento das inscrições
Até 01.04.2022	Resultado dos recursos referente às inscrições
14.04.2022	Etapa 2: Proficiência em Língua Estrangeira Resultado e validação da comprovação de Proficiência em Língua Estrangeira
06.05.2022	Divulgação da agenda e instruções para entrevistas
16 a 20.05.2022	Etapa 3: Realização de entrevistas
03.06.2022	Resultado das entrevistas
06 a 08.06.2022	Recebimento de recurso das entrevistas
15.06.2022	Resultado do recurso das entrevistas
Até o último dia reservado para matrícula de ingressantes, previsto no Calendário Escolar da Unidade, a ser divulgado no site do Programa.	Homologação de diplomas validados no Brasil
Até 24.06.2022	Divulgação do Resultado Final, em lista classificatória e orientação atribuída
27 a 29.06.2022	Recebimento da declaração de interesse do candidato na vaga
Até o último dia reservado para matrícula de ingressantes, previsto no Calendário Escolar da Unidade, a ser divulgado no site do Programa.	Data Final para entrega de Diplomas e Colações de Grau
Período previsto no Calendário Escolar da Unidade, a ser divulgado no site do Programa.	Etapa 4: Matrícula